

Projeto de Lei nº 08193

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS - PB
APROVADO
EM SESSÃO DE 18/08/93
_____ Presidente

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para o fim que especifica e dê providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), destinado ao pagamento com a aquisição de materiais de: tubos pre-moldados, canos PVC de mm. e manilhas de 0,30 cm, bem como pagamento de mão de obra para a implantação da rede de esgoto, ligando as residências do Conjunto Capitulino Leuviro numa extensão de 313 metros.

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes do que preceitua a Lei 4.320 de 17-03-64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 do corrente mês.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Emas, 18-08-93
Antonio Leite Leuviro
Prefeito